

ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA
Rua Lourenço Feitosa, nº 90, José Bonifácio
FONE/FAX (85) 3452 3718 - e-mail: psp2@mpce.mp.br

Inquérito Civil Público n. 533042.2018

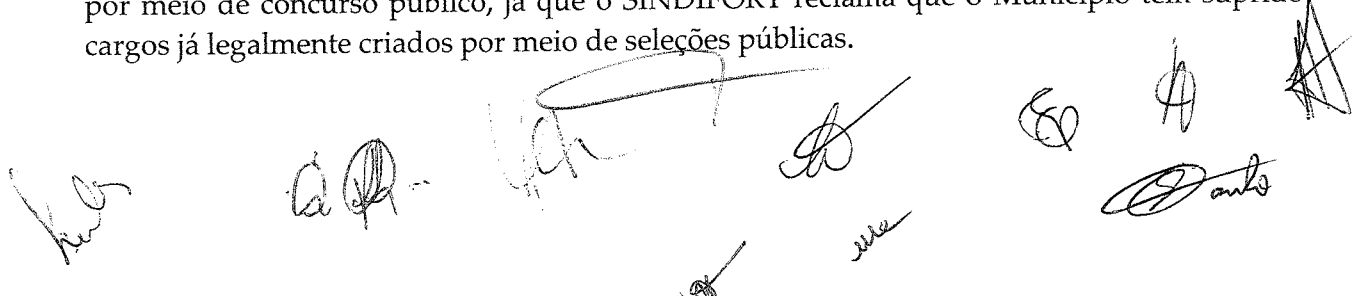
- TERMO DE AUDIÊNCIA -

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na sede das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde Pública, na presença da Exma. Dra. LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, compareceram, atendendo às convocações desta Especializada, a Dra. ANTÔNIA NASCÉLIA SILVA, Presidente do SINDIFORT, a Dra. LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO, Advogada do SINDIFORT, a Dra. CECÍLIA PARENTE PINHEIRO, Advogada do SINDIFORT, a Dra. REGINA CLÁUDIA NERI DE PAULA, Diretora Setorial do SINDIFORT, o Dr. SAULO PORTO, Assessor Técnico da Coordenadoria Jurídica da SMS de Fortaleza, a Dra. MARIANE DIAS DA SILVA ARRUDA, Coordenadora de Gestão de Pessoas da SMS de Fortaleza, o Dr. JOÃO PAULO DE S. B. NOGUEIRA, Procurador do Município de Fortaleza, a Dra. MICHELLE OLIVEIRA FREITAS, Gerente da SEPOG, o Dr. ARMANDO AUGUSTO DE A. DAMASCENO, Gerente do IMPARH, o Dr. SÉRGIO NUNES CAVALCANTE FILHO, Procurador Adjunto do IMPARH.

Iniciada a audiência, a SMS de Fortaleza apresentou, nesta oportunidade, documentação referente aos questionamentos registrados nos mandados de notificação.

O Representante da Coordenadoria Jurídica da SMS de Fortaleza informou que o concurso promovido através do edital nº 61/2015 destinou-se ao preenchimento de vagas de médicos para três unidades específicas, Hospitais Frotinhas, além de ter especificado cargas horárias particulares para os cargos englobados. Registrou que todas as vagas previstas nos concursos de 2015 (Editais 09/2015 e 61/2015) foram preenchidas. Informou que as seleções públicas questionadas destinaram-se ao suprimento de carência temporária em razão de cargos efetivos que não se encontram vagos, mas cujos titulares encontram-se afastados por algum motivo legal. Registrou, além disso, que as seleções também se destinaram ao preenchimento de carência decorrente de seleções públicas pretéritas, mas já expiradas. Ressaltou que os concursos promovidos através dos Editais 09/2015 e 61/2015 encontram-se vigentes e os candidatos aprovados têm sido convocados. Atualmente tem se preenchido os cadastros de reserva de tais concursos.

O Ministério Público questiona, quanto a essas seleções públicas pretéritas que já expiraram, se a carência que já havia sido verificada anteriormente decorre de uma necessidade de pessoal, mas sem haver a previsão legal de criação de cargos, ou se decorre da existência de cargos já criados por lei, mas não ocupados, e que deveriam ser preenchidas por meio de concurso público, já que o SINDIFORT reclama que o Município tem suprido cargos já legalmente criados por meio de seleções públicas.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Lucy', 'Antônia', 'Lidiane', 'Cecília', 'Regina', 'Saulo', 'João', 'Michelle', 'Armando', and 'Sérgio'.

ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Rua Lourenço Feitosa, nº 90, José Bonifácio
FONE/FAX (85) 3452 3718 - e-mail: psp2@mpce.mp.br

Inquérito Civil Público n. 533042.2018

Representantes da SMS de Fortaleza comprometem-se a apresentar tais esclarecimentos.

A advogada do SINDIFORT ressaltou o grande número de vagas previstas nas últimas três seleções, 2467 vagas, o que denota que se trata de uma carência permanente da rede municipal e não temporária. Indagou se o Município de Fortaleza especificou, na documentação apresentada nesta audiência, os dados referentes a todos os servidores (nomes e matrículas) que se encontram afastados por algum motivo legal, e que geraram a carência que teria sido, segundo o Município, um dos motivos para a promoção das últimas seleções públicas.

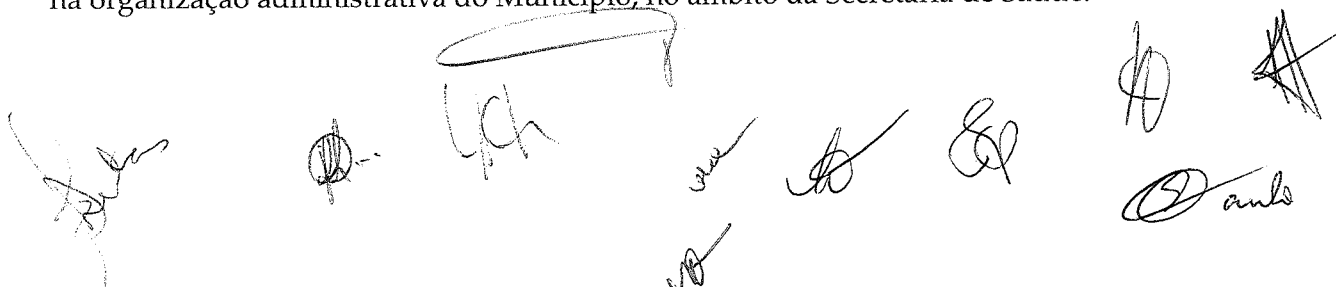
A SMS de Fortaleza registrou que não apresentou tais informações específicas, mas se compromete a fazê-lo.

Representantes do Município de Fortaleza registraram as limitações de ordem fiscal e orçamentária para realização de novos concursos públicos.

A Presidente do SINDIFORT ressaltou que as carências de servidores têm afetado o atendimento e o funcionamento em diversas unidades de saúde da rede municipal. Informou, ainda, que há processo judicial, em trâmite na Justiça do Trabalho, que versa sobre o cumprimento de TAC anteriormente firmado pelo Município de Fortaleza perante o Ministério Público do Trabalho para a realização de concursos públicos para os quadros da rede pública municipal de saúde. Ressaltou que o gasto de pessoal da Prefeitura não atinge o limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo Ministério Público do Estado do Ceará foi concedido à Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza prazo até o dia 20/09/2018 para que esclareça e apresente documentação acerca das justificativas legais apresentadas nessa audiência para a realização das seleções públicas mencionadas neste procedimento, a saber:

- a) Informe a quantidade dos servidores efetivos afastados legalmente cujos cargos foram supridos por seleção pública. A comprovação deve ser nominal e por cargo;
- b) Informe a quantidade de cargos vagos, sejam eles de nível técnico, superior não médico e médico, existentes no âmbito do serviço de saúde de Fortaleza, e se há servidores temporários contratados via seleção pública, ou pagos via RPA, suprimindo tais funções. As informações também devem ser por cargo e nominais;
- c) A quantidade, por cargos e função, de servidores contratados temporariamente via seleção pública ou pagos via RPA para suprir necessidade em relação a cargos inexistentes na organização administrativa do Município, no âmbito da Secretaria de Saúde.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circled signature, a signature with 'Lch' above it, a signature with 'v' above it, a signature with 'A' above it, a signature with 'E' above it, a signature with 'D' above it, and a signature with 'Paulo' written below it.

ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA
Rua Lourenço Feitosa, nº 90, José Bonifácio
FONE/FAX (85) 3452 3718 - e-mail: psp2@mpce.mp.br

Inquérito Civil Público n. 533042.2018

Nada mais foi dito, deu-se por encerrada a audiência. Eu, Vinicius Ramalho Medeiros, Técnico Ministerial/PSP, secretariei os trabalhos, lavrando o presente termo.


LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DE ROCHA

Promotora de Justiça

2a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública


ANTÔNIA NASCELIA SILVA

Presidente do SINDIFORT


LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO

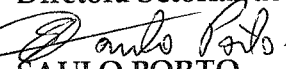
Advogada do SINDIFORT


CECÍLIA PARENTE PINHEIRO

Advogada do SINDIFORT


REGINA CLÁUDIA NERI DE PAULA

Diretora Setorial do SINDIFORT


SAULO PORTO

Assessor Técnico da Coordenadoria Jurídica da SMS de Fortaleza


MARIANE DIAS DA SILVA ARRUDA

Coordenadora de Gestão de Pessoas da SMS de Fortaleza


JOÃO PAULO DE S. B. NOGUEIRA

Procurador do Município de Fortaleza


MICHELLE OLIVEIRA FREITAS

Gerente da SEPOG


ARMANDO AUGUSTO DE A. DAMASCENO

Gerente do IMPARH


SÉRGIO NUNES CAVALCANTE FILHO

Procurador Adjunto do IMPARH